

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 03/2022

A Prefeita Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2022 do Concurso Público para Área da Educação, conforme se segue:

Os itens 1.8, 6.3.1, 6.4.1, 6.4.1.1, 6.4.4 e 6.5.5 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.8. O cronograma de atividades do Concurso Público 01/2022 é o disposto abaixo:

ETAPA	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	30/09/22
Período de inscrição pela Internet	05/10 a 06/11/22
Último dia para envio do laudo médico para concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência	07/11/22
Data limite para pagamento do boleto bancário	07/11/22
Data para verificar se a inscrição foi deferida	09/11/22
Prazo para solicitação de isenção	05 a 07/10/22
Divulgação dos pedidos de isenção	26/10/22
Recursos contra pedidos de isenção negados	27 e 28/10/22
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	03/11/22
GRUPO 1: Inspetor Escolar, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Psicólogo Educacional, Auxiliar de Disciplina, Auxiliar de Educação Infantil, Intérprete/Tradutor de Libras, Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência e Secretário Escolar	
Aplicação das provas objetivas e dissertativas, de acordo com os turnos definidos no item 6.3.1	22/01/23
Publicação oficial dos gabaritos preliminares das provas objetivas nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	23/01/23
Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas	24 e 25/01/23
GRUPO 2: Professor Docente-1, Professor Docente-2 (Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática) e Professor de Educação Especial	
Aplicação das provas objetivas e dissertativas, de acordo com os turnos definidos no item 6.3.1	28 e 29/01/23
Publicação oficial dos gabaritos preliminares das provas objetivas nos sites e no Mural de Atos da Prefeitura	30/01/23
Recursos contra gabaritos preliminares das provas objetivas	31/01 e 01/02/23
Publicação do resultado parcial para todos os cargos (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	28/02/23
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	28/02/23
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	01 e 02/03/23
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	10/03/23
Envio dos títulos para os cargos de Inspetor Escolar, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Professor Docente-1, Professor Docente-2, Professor de Educação Especial e Psicólogo Educacional, de acordo com as regras do Edital	01 a 03/03/23
Aplicação da prova prática para o cargo de Intérprete/ Tradutor de Libras, de acordo com as proporções definidas no Edital	26/03/23

Divulgação do resultado das provas prática, dissertativas e de títulos, de acordo com as regras do Edital	03/04/23
Recursos contra os resultados das provas prática, dissertativas e de títulos	04 e 05/04/23
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação nas provas prática, dissertativas e de títulos	13/04/23
Divulgação do resultado final para todos os cargos	14/04/23

6.3.1. As provas serão aplicadas nas datas e horários estabelecidos a seguir:

GRUPO 1 (Provas no dia 22 de janeiro de 2023)

Cargos: Inspetor Escolar, Orientador Educacional; Orientador Pedagógico e Psicólogo Educacional.
Data: 22 de janeiro de 2023
Abertura do portão: 8h00
Fechamento do portão: 9h00
Início das provas: 9h10
Duração das provas: 4 horas

Cargo: Auxiliar de Educação Infantil
Data: 22 de janeiro de 2023
Abertura do portão: 8h00
Fechamento do portão: 9h00
Início das provas: 9h10
Duração das provas: 3 horas

Cargos: Auxiliar de Disciplina; Intérprete/ Tradutor de Libras; Profissional de Apoio ao Estudante com Deficiência e Secretário Escolar.
Data: 22 de janeiro de 2023
Abertura do portão: 14h30
Fechamento do portão: 15h30
Início das provas: 15h40
Duração das provas: 3 horas

GRUPO 2 (Provas nos dias 28 e 29 de janeiro de 2023)

Cargos: Docente-2 (Educação Física, Geografia, História e Língua Inglesa)
Data: 28 de janeiro de 2023
Abertura do portão: 14h00
Fechamento do portão: 15h00
Início das provas: 15h10
Duração das provas: 4 horas

Cargos: Docente-2 (Ciências, Educação Artística, Língua Portuguesa e Matemática)
Data: 29 de janeiro de 2023
Abertura do portão: 8h00
Fechamento do portão: 9h00
Início das provas: 9h10
Duração das provas: 4 horas

Cargos: Professor Docente-1 e Professor de Educação Especial
Data: 29 de janeiro de 2023
Abertura do portão: 14h30
Fechamento do portão: 15h30

Início das provas: 15h40
Duração das provas: 4 horas

6.4.1. Serão atribuídos pontos aos títulos apresentados pelos candidatos que tenham sido aprovados e classificados nas provas objetivas de acordo com as regras a seguir:

1- Ampla Concorrência

- Inspetor Escolar; Professor de Educação Especial; Professor Docente-2 (Ciências, Educação Artística, Educação Física, Geografia, História, Língua Inglesa, Língua Portuguesa e Matemática); Orientador Educacional; Orientador Pedagógico; Psicólogo Educacional - classificados até quatro vezes o número de vagas, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

- Professor Docente I - classificados até duas vezes o número de vagas, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

2- Candidatos com deficiência

- Psicólogo Educacional - classificados na 1ª colocação na listagem especial, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

- Inspetor Escolar; Professor de Educação Especial; Professor Docente-2 (Ciências, Educação Física, Geografia) - classificados até a 2ª colocação na listagem especial, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

- Professor Docente-2 (História, Língua Inglesa) - classificados até a 3ª colocação na listagem especial, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

- Orientador Educacional; Orientador Pedagógico; Professor Docente-2 (Educação Artística) - classificados até a 4ª colocação na listagem especial, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

- Professor Docente-2 (Língua Portuguesa, Matemática) - classificados até a 6ª colocação na listagem especial, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

- Professor Docente-1 - classificados até a 27ª colocação na listagem especial, mais os empatados na última nota considerada para este fim;

6.4.1.1. A contagem dos pontos referida no item anterior obedecerá aos critérios a seguir:

Para os cargos de Inspetor Escolar, Professor Docente-2, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Psicólogo Educacional:

- Experiência Profissional no setor Privado na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de Carteira Profissional ou Contrato de Trabalho: 0,5 (meio) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 05 (cinco) anos;

- Experiência Profissional no setor Público (Em atendimento à Emenda à Lei Orgânica nº 009/2013) na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração similar na qual conste dados suficientes, detalhando o cargo e as atribuições: 0,5 (meio) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 05 (cinco) anos;

* A soma do tempo de experiência nos setores Público e Privado encontra-se igualmente limitada ao período total de 05 (cinco) anos;

- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova e não seja requisito para provimento do cargo, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 0,5 (meio) ponto, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;

- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 01 (hum) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado;

- Doutorado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Doutor: 2 (dois) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

Para os cargos de Professor Docente-1 e Professor de Educação Especial:

- Experiência Profissional no setor Privado na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de Carteira Profissional ou Contrato de Trabalho: 0,5 (meio) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 05 (cinco) anos;
- Experiência Profissional no setor Público (Em atendimento à Emenda à Lei Orgânica nº 009/2013) na Área para a qual concorre desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de Certidão de Tempo de Serviço ou declaração similar na qual conste dados suficientes, detalhando o cargo e as atribuições: 0,5 (meio) ponto para cada doze meses podendo apresentar até 05 (cinco) anos;
* A soma do tempo de experiência nos setores Público e Privado encontra-se igualmente limitada ao período total de 05 (cinco) anos;
- Certificado de conclusão de Formação Docente de Nível Superior, em Curso de Pedagogia, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório de certificado de conclusão e/ou histórico escolar: * 0,5 (meio) ponto. * **Para receber a pontuação deste item o candidato deverá comprovar que possui a Formação em Magistério de Nível Médio por meio de cópia simples;**
- Curso de Especialização em Pós-Graduação com o mínimo de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, desde que guarde relação direta com as atribuições do cargo para o qual o candidato prestará prova e não seja requisito para provimento do cargo, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e/ou histórico escolar: 0,5 (meio) ponto, podendo apresentar até 02 (dois) certificados;
- Mestrado: reconhecido pelo MEC – Ministério da Educação, desde que guarde relação direta com o cargo para o qual o candidato prestará prova, mediante apresentação de cópia autenticada em cartório do certificado ou diploma de conclusão e Título de Mestre: 01 (hum) pontos, podendo apresentar 01 (um) certificado.

**** Não será aceito para fins de experiência profissional de todos os cargos: monitoria, estágio, assistente de aluno e voluntariado.**

6.4.4. A pontuação máxima na prova de títulos é de 09 (nove) pontos para os cargos de nível superior e de 7,5 (sete e meio) pontos para os cargos de nível médio.

6.5.5. A convocação dos candidatos para realização da prova prática, **prevista para o dia 26 de março de 2023**, será feita por meio de Edital de Convocação que será divulgado nos *sites* www.ibam-concursos.org.br e www.saquarema.rj.gov.br, assim como no Mural Oficial de Atos da Prefeitura de Saquarema e nos demais meios de comunicação julgados convenientes pela Comissão de Concurso Público.

Acrescenta-se o item 6.3.21 e subitens ao Edital com a seguinte redação:

6.3.21. Considerando que parte das provas serão realizadas em um sábado e respeitando os incisos VI e VIII do Art. 5º da Constituição Federal de 1988 e por motivo de convicção pessoal e religiosa de não poder exercer quaisquer atividades profissionais no período compreendido entre o pôr-do-sol de sexta-feira ao pôr-do-sol de sábado, os candidatos sabatistas (pessoas que, por convicção religiosa, guardam o sábado) deverão requerer a realização da mesma após as 18h00 do dia 28 de janeiro de 2023, utilizando o formulário constante no Anexo VI.

6.3.21.1. A solicitação deverá ser feita pelo email concurso@ibam.org.br até o dia **13 de janeiro de 2023**, devendo constar no assunto “sabatista”.

6.3.21.2. Os candidatos que tiverem a solicitação de atendimento especial por motivos religiosos deferida deverão comparecer ao local designado para a realização das provas de acordo com o estabelecido no item 6.3.1 deste Edital e permanecer em recinto exclusivo, incomunicável, acompanhado de um fiscal, até as 18h00, quando iniciará a realização da sua prova.

6.3.21.3. Aplicam-se a esses candidatos todas as demais cláusulas de realização do Concurso previstas neste Edital.

6.3.21.4. O Município de Saquarema e o IBAM não fornecerão alimentação aos candidatos.

6.3.21.5. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito ao horário especial de aplicação da prova por motivos religiosos.

Saquarema, 14 de dezembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita